

Resolução nº : 8034/2003
Protocolo nº : 41480/03
Origem : MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 4960/03 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 16878/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente